

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 39/2020/JIPA - CGAB/IFRO**
**PROCESSO SEI Nº 23243.016588/2020-18**  
**DOCUMENTO SEI Nº 1132354**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final** do Edital nº 39/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 09 de dezembro de 2020 - que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Auxílio estudantil, na modalidade de aquisição de Equipamento de Informática (tablet, notebook ou computador) para realização das atividades pedagógicas não presenciais em decorrência da COVID-19.

**RESULTADO FINAL**
**DEFERIDOS**

nº	Aluno	Pontuação Dos Questionários	Pontuação Por Prioridade	Pontuação RPC	Pontuação Total
1	Adriana Régis de Jesus	30	10	10	50
2	Alexandre da Silva Nazaro	0	0	20	20
3	Alexany Silva do Nascimento	20	0	20	40
4	Alinne Vitória Fraga Tonetti	40	0	30	70
5	Alyne Pereira de Oliveira	10	0	20	30
6	Ana Beatriz Grego	20	0	10	30
7	Ana Cristine Venturini Ferreira	20	0	30	50
8	Artur Gabriel de Moraes Pereira	10	0	20	30
9	Beatriz Brollo Santana	20	0	20	40
10	Beatriz Máximo Ferreira	40	0	30	70
11	Bruna Oliveira Neves	40	0	30	70
12	Camilly Souza Oliveira	10	0	30	40
13	Camilly Vitória Oliveira dos Santos	10	0	20	30
14	Carlos Henrique Souza Costa	40	0	30	70
15	Carolaíne Aparecida de Souza Barros	20	0	30	50
16	Cintia de Souza Muniz	10	0	50	60
17	Clarilys Damacena Rodrigues	20	0	10	30
18	Cosmo Resende Goulart	10	0	20	30
19	David Domingues Rodrigues	40	0	0	40
20	Débora Clamerick da Costa	10	0	30	40
21	Ellen Vitoria Cleres Candido	10	0	20	30
22	Eloizy Campi Reis	10	0	20	30
23	Emilly Barbosa de Oliveira	20	0	20	40
24	Fernanda Mikaelly Silverio da Silva	10	0	0	10
25	Flávia Cristina de Souza Neves	40	10	50	100
26	Gabriel Henrique Leandro Kegler	20	0	20	40
27	Gabriel Soares Caldeira	40	0	30	70
28	Gabriela Hibner dos Santos	10	0	20	30
29	Gabrielly de Oliveira Marineli	30	0	20	50
30	Gabrielly Lorryanne de Almeida Santos	10	0	20	30
31	Gabrielly Silva de Paula	10	0	30	40
32	Guilherme Martins dos Santos	10	0	20	30
33	Hélen Cristina Vieira Brandorf	10	0	40	50
34	Hellen Phabricia Moronari de Souza	40	0	30	70
35	Henrique da Rocha Veloso	10	0	40	50
36	Isabella Ribeiro Barbosa	20	0	10	30
37	Jaqueline Rocha Veloso	10	0	40	50
38	Jéssica da Silva Alves	40	0	20	60
39	João Victor Faé de Jesus	40	0	30	70
40	Julia Vitoria Silva Santos	30	0	20	50
41	Kaylla Leonarda da Silva Sousa Leite	20	0	10	30
42	Ketlyn Beatriz Rodrigues Ferreira	20	0	40	60
43	Laudicéia Vieira Oliveira de Paula	40	0	20	60

44	Lauriane do Nascimento Moraes	30	0	20	50
45	Lohainy Teixeira dos Santos Oliveira	40	0	40	80
46	Luan Ferreira Vilela	20	0	20	40
47	Ludmilla Sena de Almeida	40	0	50	90
48	Maria Eduarda Alves Moria	40	0	20	60
49	Maria Eduarda dos Santos Gonçalves	40	0	30	70
50	Maria Eduarda Ribeiro Viana	40	0	10	50
51	Maria Helena Salaroli	20	0	40	60
52	Mariane Souza Moreira	20	0	20	40
53	Mateus Enrique Bezerra Rodrigues	30	0	20	50
54	Micaela Carissimi Ferreira	20	0	40	60
55	Miquéias Neves Coelho	10	0	50	60
56	Mykael Sousa Lira Santos	20	10	40	70
57	Natália da Silva Fernandes	40	0	10	50
58	Olga Veronica de Andrade Silva	0	0	10	10
59	Pedro Lucas Ribeiro de Oliveira	0	0	10	10
60	Poliana Pereira da Silva Montes	20	0	20	40
61	Rafael Felipe de Oliveira Aguiar	20	0	30	50
62	Raiane de Souza Brito	40	0	20	60
63	Raizigue Furlan de Oliveira Silva	30	0	30	60
64	Rayara Lorraine da Silva Rolim	40	0	30	70
65	Ruan Vinicius Pereira Santos	10	0	20	30
66	Sabrina Galdino Alves	40	0	20	60
67	Simone Garcia da Silva Rosa	20	0	30	50
68	Suelen Alves de Lima	20	0	10	30
69	Taynara da Silva Pereira	20	0	30	50
70	Viny Bonim Scaldelai	10	0	20	30
71	Vitoria Azevedo da Silva	20	0	30	50
72	William Souza Neimog	20	0	30	50

#### INDEFERIDOS

Alunos com requerimentos indeferidos por falta de documentação e/ou inconsistência ou inconformidade de informações:

nº	Aluno	Pontuação Dos Questionários	Pontuação Por Prioridade	Pontuação RPC	Pontuação Total
1	Thatyane Ferreira de Souza	40	0	50	90
2	Kassiane Nascimento dos Reis	40	0	30	70
3	Livia Nunes Martins	40	0	30	70
4	Eric Augusto Costa de Lima	40	0	30	70
5	Ghabriel Ghustavo Gregório da Silva	40	0	20	60
6	Aparecida Vitória Ferreira da Silva	0	0	50	50
7	Thalita Rayane Souza dos Santos	20	0	30	50
8	Thais Yerania Antelo Claire	20	0	30	50
9	Helrysson José Carvalho Moura	20	0	30	50
10	Emilly Victória França de Oliveira	30	0	20	50
11	Valéria Crispim da Silva [Fromps]	30	0	20	50
12	Taisa Xavier de Souza	30	0	20	50
13	Jamily do Nascimento Oliveira	0	0	40	40
14	Kleber Lucas Ribeiro Araújo de Jesus	0	0	40	40
15	Jessica Dias de Souza	10	0	30	40
16	Leticia Carias Sabino Lima	20	0	20	40
17	Evelyn Oliveira da Silva	20	0	20	40
18	Maria Vitória Alves Budin	20	0	20	40
19	Elizeu Ferreira da Silva Júnior	20	0	20	40
20	Giselly dos Santos Galvão	0	0	30	30
21	Milleny dos Santos Galvão	0	0	30	30
22	João Alexandre Capellaro Almeida	0	0	30	30
23	Rebeca Lucena Soares da Silva	0	0	30	30
24	Joanita Lorena Santos Silva	0	0	30	30
25	Marcos Vinicius Silva Andrade	20	0	10	30
26	Aline Pereira dos Santos	0	0	20	20
27	Renan Gonzaga dos Santos	0	0	20	20

28	Mirella Gonçalves Oliveira	0	0	20	20
29	Ana Manoela Baptista Vilela	0	0	20	20
30	Marcos Johnny Rodrigues Rocha	0	0	20	20
31	Karla Regina da Silva	0	0	20	20
32	Águila Aline Ferreira Matias	0	0	20	20
33	Vanessa Alessandra da Silva	0	0	20	20
34	Marcos Gonçalves Pinto	0	0	20	20
35	Sabrina Rodrigues dos Santos	0	0	20	20
36	Poliana Ribeiro Soares	0	0	10	10
37	Laiara dos Santos Matos	0	0	10	10
38	Henrique Lopes Santos	0	0	10	10
39	Calebe Brito da Costa	0	0	10	10
40	Izabela Ferreira Casagrande Lubiana	0	0	10	10
41	Maria Luiza de Oliveira Pereira	10	0	0	10
42	Anna Karoline de Souza Silva	0	0	0	0

#### DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE CPF E DADOS BANCÁRIOS:

Estudantes classificados Neste o Edital nº 39/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 09 de dezembro de 2020 deverão enviar os documentos solicitados para e-mail [recursos.caed,jipa@ifro.edu.br](mailto:recursos.caed,jipa@ifro.edu.br): cópia do CPF, dados bancários e Termo de Compromisso assinado pelo estudante e responsável legal (quando for o caso), que segue em anexo, no período de 29 e 30 de dezembro de 2020.

Qualquer dúvida entre em contato com a CAED pelos telefones 99904-7804 / 99901-2997,

#### ANEXO V TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, eu \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ regularmente matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ji-Paraná, comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas do Programa de Auxílio Estudantil – REPAE, estando ciente de que os valores financeiros e/ou de serviços recebidos indevidamente, serão devolvidos ao erário público por meio de GRU e que estarei sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra-as.

A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente termo de compromisso, junto à Coordenação de Assistência ao Educando.

Ji-Paraná, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTUDANTE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 29/12/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1132354** e o código CRC **F19182A8**.